

Itapemirim, 04 de maio de 2018

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 462/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 23/2018

INSTITUI O CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE A SER OBSERVADO PELOS FORNECEDORES DE BENS E PRESTADORES DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

Ação: Parecer pela Constitucionalidade

Complemento: Parecer da Colejur emitido em anexo.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Arilson de Andrade da Silva
Gerente de Processo Legislativo e Cerimonial